



## Orientações para Candidaturas à Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos - CHAVE-2015 - ANPUH

---

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF interessados em se candidatar à Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos – **CHAVE 2015 - ANPUH**.

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF interessados na participação no XXVIII Simpósio Nacional de História – Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios a ser realizado no período de 26 a 31 de julho na cidade de Florianópolis, Santa Catarina.

**ART. 2º** – São objetivos da **CHAVE 2015 - ANPUH**:

- a) apoiar, através da concessão de apoio financeiro na forma de AJUDA DE CUSTO, a participação institucional de alunos no Simpósio realizado pela ANPUH-NACIONAL, principal evento científico da área de História;

**ART. 3º.** No âmbito do **CHAVE 2015 - ANPUH**, as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF. Esta Comissão se reunirá para proceder à análise das solicitações que forem encaminhadas nas condições e prazos previstos.

**Parágrafo único:** A Comissão não analisará as solicitações encaminhadas fora dos prazos estabelecidos.

**ART. 4º** - Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total concedido na forma de apoio financeiro no valor máximo de R\$500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais);
- b) recusada.

**§ 1o.** - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do **CHAVE 2015- ANPUH**

**§ 2º** - O apoio será concedido no **retorno** do aluno, mediante a apresentação de comprovantes e notas fiscais que contenham o CNPJ da empresa prestadora do serviço e sejam emitidas em nome do aluno. A documentação deve abarcar **somente gastos com hospedagem e/ou passagens**, conforme Art. 7º.

**ART. 5º.** – Estará apto a concorrer o aluno que atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno do PPGH/UFF;
- b) estar regularmente inscrito em disciplina ou atividade curricular;
- c) não ter sido contemplado com nenhum outro auxílio para este evento;
- d) não conste pendências na entrega de relatório científico ou na prestação de contas (inadimplentes) de quaisquer auxílios concedidos pelo PPGH. A eventual aceitação da documentação não garante que a solicitação será avaliada caso seja constatada a inadimplência

**ART. 6º** As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail [financeiro@historia.uff.br](mailto:financeiro@historia.uff.br) do dia **29 de junho a 10 de julho (horário limite para recebimento dos e-mails: 16 horas)**. Não serão aceitas inscrições posteriores sob nenhuma hipótese.



**§ 1o.** – Calendário:

<b>INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NESTE EDITAL</b>	<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>
<b>De 29 de junho a 10 de julho de 2015</b>	<b>Até dia 15 de julho</b>

**§ 2o.** – Para solicitar o apoio o aluno deverá preencher formulário único, conforme modelo anexo. O não preenchimento de qualquer campo do formulário e a falta de qualquer um dos documentos exigidos no **§ 3o** implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

**§ 3o.** – Ao formulário mencionado no **§ 2º** deste artigo deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) cópia da programação do evento;**
- b) informação, caso haja, de apoios parciais de órgãos de fomento;**
- c) cópia do comprovante oficial de aceitação da apresentação do trabalho;**

**§ 4o.** –. Prioridade de concessão dos recursos:

- doutorandos não bolsistas
- mestrandos não bolsistas
- doutorandos bolsistas
- mestrandos bolsistas.

**ART. 6º** - A Comissão Gestora do PROEX-PPGH-UFF analisará as solicitações e divulgará o resultado até o dia 15 de julho, disponibilizando através de e-mail e publicação no site do PPGH.

**ART. 7º** - Para o recebimento do auxílio, o aluno deverá apresentar à Secretaria do PPGH após o final do evento, conforme calendário que será divulgado à época do resultado: **a) relatório técnico simplificado com os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com a linha de pesquisa; b) cópia do certificado de participação no evento, constando explicitamente o nome do(a) aluno(a) e o título do trabalho apresentado; c) bilhete de compra das passagens; d) notas fiscais que contenham o CNPJ da empresa prestadora do serviço e sejam emitidas em nome do aluno. As referidas notas devem abarcar somente gastos com hospedagem; e) Tickets de embarque das passagens aéreas ou rodoviárias (ida e volta).**

**ART. 8º** - A inadimplência em relação aos compromissos listados no **artigo 7º** inviabilizará o recebimento do apoio financeiro, assim como uma nova solicitação de auxílio, em anos posteriores.

**ART. 9º** - Os casos omissos ou controversos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

**Ana Maria Mauad S.A. Essus**  
Coordenadora do Programa e  
Presidente da Comissão Gestora do  
PROEX-PPGH/UFF

**Samantha Viz Quadrat**  
Vice-Coordenador do Programa e  
Membro da Comissão Gestora do  
PROEX-PPGH-UFF



## Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos CHAVE-2015- ANPUH

NOME DO ALUNO:		TEL.: ( )
		CELULAR: ( )
MATRÍCULA UFF:	E-MAIL:	
NÍVEL: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO      BOLSA: ( ) CAPES ( ) CNPQ ( ) FAPERJ ( ) OUTROS _____		

EVENTO: XXVIII Simpósio Nacional de História – Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27 A 31 DE JULHO DE 2015 – FLORIANÓPOLIS/SC
TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO:
SIMPÓSIO:
COORDENADOR(ES) DO SIMPÓSIO (NOME E INSTITUIÇÃO):
Apoio solicitado (hospedagem e/ou passagem aérea/rodoviária) com valores:
<b>Assinatura do aluno:</b>

PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGH, NO ATO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA:	<b>Assinatura do Funcionário:</b>

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO GESTORA DO PROEX – PPGH / UFF**

PARECER:	
DATA:    /    /	ASSINATURA/CARIMBO:

### RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO – CHAVE-2015 - ANPUH

NOME DO ALUNO:	DATA DA ENTREGA:
<b>Assinatura do Funcionário:</b>	